



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **001**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1º (Primeiro) Secretário e Aparecida Ribeiro Sensiarelli 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência do Vereador **Cleber Juliano de Oliveira**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente convidou a Vereadora Aparecida Ribeiro Sensiarelli para compor a mesa. Na sequência deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 11/2024 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2024 e Projetos de Lei 01 a 03/2024. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 01/2024 "autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 135.000,00". Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 02/2024 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a eliminar documentos de arquivos e dá outras providências". Logo após o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composto pelos membros: Cleber Juliano de Oliveira, Pedro Firmino Filho e José Airton Ferreira, onde terão o prazo de 15 (quinze) dias para darem seus Pareceres. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 03/2024 "Dispõe sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **002**

Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2024". Logo após foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Mariópolis e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 019/2021, que instituiu o auxílio-alimentação para funcionários e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e dá outras providências". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024 "Dispõe sobre a correção salarial e dos subsídios, aos servidores da Câmara Municipal de Mariópolis e agentes políticos do Legislativo do Município de Mariópolis". Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 "Altera o valor do auxílio alimentação previsto na Lei 1.646 de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando provado por maioria absoluta de votos. Não havendo mais matéria a tratar, a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024.


Carlos Pereira Amorim
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário